



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital n.º 182/2019

**DR. LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Faz público e notifica através do presente edital, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o gerente da sociedade "GOSTO DISTO, Ld.ª", (Pedro Miguel Martins Rocha), cujo paradeiro se desconhece, em conformidade com o despacho do signatário datado de 15/11/2019, para, no dia 29/11/2019 pelas 10 horas, proceder ao levantamento dos bens que se encontrem na loja 3 do Mercado Manuel Firmino, na sequência da rescisão do contrato de concessão, deliberada na reunião de Câmara de 18/07/2019 e notificada em 30/08/2019 e da notificação para entrega da loja efetuada em 30/08/2019.

Mais se notifica que, o não levantamento no dia/hora designado implicará a remoção e apreensão, por parte da Câmara Municipal, dos bens que ali se encontrarem, sendo lavrado auto com discriminação pormenorizada dos bens removidos/apreendidos, os quais serão depositados no Mercado Manuel Firmino, na Praça do Mercado, para levantamento no prazo de 10 (dias) úteis a contar do dia 29/11/2019.

Fica, ainda, notificado de que o não levantamento dos bens acima referidos, até 13/12/2019, importa que os mesmos se considerem abandonados a favor do Município de Aveiro que deles pode dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação/indemnização.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados no sítio institucional da Câmara Municipal de Aveiro e afixados na entrada dos serviços desta Autarquia, na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Aveiro, 15 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro dos Mercados e Feiras,

Dr. Luís Miguel Capão Filipe

(ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho de delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, datado de 28/10/2017)



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 de novembro de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira